CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 243, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 770 /2017
CM-PALMITAL 02 / 10 /2017

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe seja enviado a esta Casa de Leis informações e cópias, conforme segue:

1 - Quais foram as providências tomadas, ou que, possivelmente, serão tomadas em relação ao servidores públicos municipais que se aposentaram anteriormente à promulgação da **Lei Complementar nº 282, de 21 de outubro de 2015**, durante a vigência desta Lei e, após a promulgação da **Lei Complementar nº 297, de 23 de agosto de 2017**?

2 - Enviar relação nominal dos servidores públicos municipais que, eventualmente, se aposentaram após a vigência da **Lei Complementar nº 297, de 23 de agosto de 2017**.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação torna-se necessária, tendo em vista questionamentos de munícipes aos vereadores desta Casa de Leis, no tocante a atual situação dos Servidores Públicos Municipais que se encontram aposentados e que, ainda, continuam prestando serrviços junto aos setores da municipalidade.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 2 de outubro de 2017.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 02 / 10 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02 / 10 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 03 / 10 /2017
Ofício nº 340 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo